



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

Em, 27 de maio de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.555 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº. 10/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP: 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 26 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro trimestre do exercício de 2022 dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e recursos municipais, todos os recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, utilizados para execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais durante os meses de janeiro, fevereiro e março do exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 26 de maio de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário